

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1492/72

Aprovado por Deliberação
em 16/10/1972

PROCESSO N° 2156/72 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA
ASSUNTO - Contrato de José Américo de Oliveira - Auxiliar de Ensino
Departamento de Ciências Básicas - Disciplina de Área de
Morfologia.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO:

Trata o presente processo de pedido do Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba para contratar o Sr. José Américo de Oliveira, RG 4.852.151, para exercer naquele Instituto, em regime de CLT, pelo prazo de 730 dias, as funções de Auxiliar de Ensino do Departamento de Ciências Básicas, disciplina de Morfologia, em RTP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Cirurgião-Dentista, devidamente registrado. Examinando o processo, a CESESP considerou-o "corretamente instruído, atendidas que foram todas as exigências contidas na Portaria CESESP n° 3/72, bem como na Portaria n° 5/71 CESESP, que atualmente regulamentou a matéria, nada havendo a resolver".

CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do Sr. dose Américo de Oliveira como Auxiliar de Ensino junto à Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 19 de setembro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões em 25 de setembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.